



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.480/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 179.711.151.-2

Resolve:

Art. 1º. Aposenta o servidor **Geraldo Ribeiro dos Reis**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 16 de agosto de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDAO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>16</u> / <u>08</u> / <u>2017</u>	
<i>Evandro Paiva Carrara</i>	
ASSINATURA	